

PORTARIA Nº 2.884, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, o professor **BRUNO FELIX DA COSTA ALMEIDA**, para o ano letivo de 2024 a partir de 1º de março de 2024, para o regime de 40 horas/aula semanais, no Curso Básico para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 31 horas de Teclado/Piano;
- 2 hora de acompanhamento;
- 2 hora de planejamento docente;
- 2 hora para Grupo de Pesquisa;
- 2 horas Revista da Fundarte.

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 31 horas de Teclado/Piano;
- 2 hora de acompanhamento;
- 2 hora de planejamento docente;
- 2 hora para Grupo de Pesquisa;
- 2 horas Revista da Fundarte.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE